

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2012

Departamento: Secretaria Regional da Educação e Formação Organismo: Direção Regional da Educação e Formação

Missão: Conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua

qualidade, equidade e democraticidade. **Visão:** Ser uma instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino, perseguindo a qualidade a todos os níveis, desde a organização e conceptualização até à execução.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional.

OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação

OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.

Objetivos operacionais		Realizado Meta Ano Ano 2011 2012	Concretização						
				Resultado		assificaçã 	o Não	Desvios	
					Resultado	Superou	Atingiu	atingiu	
EFICÁCIA 40%									
OB 1 (OE 3)	Ponderação de								
Garantir as orientações técnicas às unidades orgânicas, nas áreas pedagógica, jurídica e financeira	Ind 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	n.a.	Resposta a 90% das solicitações apresentadas					
- Intarrection	Peso	100%							
implementação e de	Ponderação de Ind 2	N.º de reuniões com as UO para aferição dos princípios que norteiam a aplicação das provas de avaliação sumativa externa	n.a.	2					
acompanhamento da	Peso	50% N.º de orientações que							
avaliação sumativa externa no ensino básico	Ind 3	visem garantir a correta implementação das provas aferidas e dos exames nacionais do 6.º e 9.º anos	n.a.	5					
^	Peso	50%							
EFICIÊNCIA 30%									
OB 3 (OE 1 e 2)	Ponderação de	Prazo para							
Promover a reformulação e a	Ind 4 Peso	implementação do MAQE nas escolas-piloto 50%	n.a.	Até 31 de julho					
implementação do	reso	Prazo para alargamento							
modelo de auto- avaliação da unidades orgânicas (MAQE)	Ind 5	do processo de implementação às restantes escolas da RAA	n.a.	Até 14 de dezembro					
OB 4 (OE 3)	Peso Ponderação de	50%							
Adequar a execução	Politiei ação de	3370							
dos recursos financeiros geridos pela DREF às necessidades dos	Ind 6	Taxa de execução orçamental da DREF a)	91%	80% a 90%					
serviços	Peso	100%							
	Ponderação de Ind 7	N.º de trabalhadores em							
humanos necessários ao normal funcionamento das unidades orgânicas,		1 de Setembro de 2012	7.132	7.132					
mantendo o n.º de trabalhadores em exercício de funções	Peso	100%							
QUALIDADE 30%									
OB 6 (OE 1 e2)	Ponderação de	100%							

Garantir a satisfação dos serviços	Ind 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes	4,06	3,5			
dependentes	Peso	100%					

Legenda:

n.a. - não aplicável

- a) Contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes
- b) Medido através de um inquérito em que às respostas é atribuída a pontuação numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao valor mais baixo

Justificação para os desvios ...

Explicitação da fórmula utilizada

Ind 6 - Taxa de execução orçamental da DREF - (montante cabimentado / dotação corrigida) * 100

Meios disponíveis

•				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	128		
Técnicos Superiores	12	276		
Assistente Técnico	8	256		
TOTAL		680		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	6.346.425,00		
Plano	46.148.493.00		

Listagem das Fontes de verificação

Objetivo 1		
Indicador 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	Dados de execução internos
Objetivo 2		
Indicador 2	N.º de reuniões com as UO para aferição dos princípios que norteiam a aplicação das provas de avaliação sumativa externa	Dados de execução internos
Indicador 3	N.º de orientações que visem garantir a correta implementação das provas aferidas e dos exames nacionais do 6.º e 9.º anos	Dados de execução internos
Objetivo 3		
Indicador 4	Prazo para implementação do MAQE nas escolas-piloto	Dados de execução internos
Indicador 5	Prazo para alargamento do processo de implementação às restantes escolas da RAA	Dados de execução internos
Objetivo 4		
Indicador 6	Taxa de execução orçamental da DREF a)	Dados de execução internos
Objetivo 5		
Indicador 7	N.º de trabalhadores em 1 de Setembro de 2012	Dados de execução internos
Objetivo 6		
Indicador 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes	